ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 050/04

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/02/2004
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

INDICO, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA LOCALIDADE SANTOS, POVOADO TUQUANDUBA, a fim de atender a população estudantil daquela área e adjacências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 16 de fevereiro de 2004.

Vereador JOSÉ WALTER DOS SANTOS